



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 05/05/2016

Conforme solicitado pela empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME**, autorizo e encaminho o processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 05/05/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborado a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 08/10/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 193/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.156.181/0001-54, com sede à Rua Izabel Capellari Antoniacomi, nº 206, Maracanã, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3666-3730**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Poliana Strapasson, portadora do RG nº 8.788.224-1 e inscrita no CPF sob nº 010.259.549-63, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PÃES, CHINEQUES E PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
01	UND	Pão caseiro, assado em forma retangular, fatiado, fabricado com ingredientes altamente selecionados, macio, nutritivo e saboroso, pronto para consumo, com peso mínimo de 450 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a partir da data de fabricação.	Reolon	4,20
02	UND	Pão de leite 25gr, para hot dog, em formato alongado, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 25 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Reolon	0,30
03	UND	Pão de leite 50gr, para hot dog, em formato alongado, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de	Reolon	0,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		fabricação.		
04	UND	Pão integral, assado em forma retangular, fatiado, com ingredientes como linhaça, aveia, girassol, gergelim, soja, centeio, trigo e cevada, com peso mínimo de 450 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a partir da data de fabricação.	Reolon	5,50
05	UND	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Reolon	0,60
06	UND	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo com peso individual mínimo de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Reolon	0,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	495	33.90.30.07.99	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 820	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	821	33.90.30.07.99	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso:	935		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1054	33.90.30.07.99	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1298	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento Reduzido	1279	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1300	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1301	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 1668	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1669	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1670	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1671	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Reduzido: 1672	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4213	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	116		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2634	33.90.30.07.11	Alimentação Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2634	33.90.30.07.12	Gêneros de alimentação para copa e cozinha
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4214	33.90.30.07.12	Gêneros de alimentação para copa e cozinha
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	33.90.30.07.12	Gêneros de alimentação para copa e cozinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fonte Recurso:	de	000		
-------------------	----	-----	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA – ME

Poliana Strapasson

CPF sob nº 010.259.549-63

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
193/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 005/2016 – PMM, com a empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 193/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE PÃES, CHINEQUES E PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS**, dos seguintes itens:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
01	UND	Pão caseiro, assado em forma retangular, fatiado, fabricado com ingredientes altamente selecionados, macio, nutritivo e saboroso, pronto para consumo, com peso mínimo de 450 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a partir da data de fabricação.	Reolon	4,20
02	UND	Pão de leite 25gr, para hot dog, em formato alongado, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 25 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Reolon	0,30
03	UND	Pão de leite 50gr, para hot dog, em formato alongado, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Reolon	0,49
04	UND	Pão integral, assado em forma retangular, fatiado, com ingredientes como linhaça, aveia, girassol, gergelim, soja, centeio, trigo e cevada, com peso mínimo de 450 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a partir da data de fabricação.	Reolon	5,50
05	UND	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com	Reolon	0,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		
06	UND	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo com peso individual mínimo de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Reolon	0,60

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal